



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

19 V.T. de Nova Lima 0010336-67.2026.5.03.0091  
PROC. Nº /2.0  
Aos 30 dias do mês de março do ano de 2.0 26  
na Av. Veredas das Gerais, 622, Veredas das Gerais, Nova Lima - MG  
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 9e72548, passado a favor  
de Thaiony Silva de Cruz  
contra Eand Color Ind. e Com. de Cartomagem Eireli e Outros(2)  
CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, para pagamento da importância de  
R\$ 21.446,78, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

1) Um veículo automóvel GM/OPALA, ano fabricação e modelo 1990, placa: GTM 2266, Renavam 00270758356, Chassi: 9BGUN69ELLB113363, cor preto, em precário estado, sucateado, não foi verificada a existência de motor, ora avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). 2) Um veículo automóvel GM/D20 SIDAR INDIANA, ano fabricação e modelo 1986, placa BFE5E29, Renavam 00433374888, Chassi: 9BG52446NGC12293, cor branca, em precário estado, sucateado, não foi verificada a existência de motor, ora avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

OBS: Retifico a cor do veículo GM/OPALA - placa GTM 2266 para CINZA. OBS 2: Os veículos acima possuem rodas, pneus (em precário estado) e bancos (em precário estado). OBS 3: Não foram abertos os capôs respectivos.

3) Um veículo motocicleta, HONDA/XLX 250 R, ano fabricação e modelo 1991, placa GOF 5453, Renavam 00607307692, Chassi: 9C2MD030JMR307214, cor vermelho, em precário estado de conservação, não foi

Total da avaliação: R\$ \_\_\_\_\_

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Regina  
OFICIAL DE JUSTIÇA

Regina Lucia de Castro Suzana



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

*Continuação*  
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - fls. 02

1ª V.T. de *Nova Lima - MG*

PROC. Nº *0010336-67.2026.5.03.0091* /2.0

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2.0 \_\_\_\_\_

na \_\_\_\_\_,  
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº \_\_\_\_\_, passado a favor  
de \_\_\_\_\_,  
contra \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, para pagamento da importância de  
R\$ \_\_\_\_\_, não tendo o executado, no prazo legal  
que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a  
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de  
mora, correção monetária e custas do referido processo: *Verificado o longo-*

*namento; vários fios soltos; com motor; pneus des-*  
*gastados, ora avaliada por R\$ 1.000,00 (um mil reais)*

Total da avaliação: R\$ *3.400,00 (três mil e quatrocentos*

*reais)*

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

*Régina*  
OFICIAL DE JUSTIÇA

*Régina Lucia de Castro Suzane*